

Ofício nº 28 /2017-SGM

Brasília, 08 de junho de 2017.

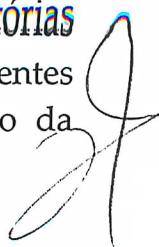
A Sua Excelência o Senhor
LUCAS AGUILAR SETTE
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Concórdia
Rua Marechal Deodoro, 772 - centro, 5º andar, Edifício Mirage Offices.
CEP: 89.700-003 – Concórdia/SC

Assunto: Requisição da Procuradoria da República no Município de Concórdia para suspensão/arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2014.

Senhor Procurador,

Pelo Ofício nº 399/2017-PRM/CCD/SC, Vossa Excelência sugere a este Senado Federal que suspenda/arquive o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2014, não o encaminhando à deliberação plenária sem “a devida regularização da consulta à comunidade indígena Toldo Pinhal” – nas palavras de Vossa Excelência –, com participação e anuência da Funai, bem como sugere edição de lei complementar prevista no § 6º da Constituição Federal, pelas razões ali expostas.

Em consulta à tramitação da matéria na data de hoje, o PDS nº 53/2014 tem sua situação “pronta para deliberação do Plenário” do Senado Federal desde o dia 23/02/2017. Tal significa que todas as etapas instrutórias foram alcançadas, tendo parecer favorável nas duas comissões permanentes em que tramitou, as quais possuem relação direta com o conteúdo da



matéria: Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cabe destacar que o acesso irrestrito aos documentos juntados ao processado eletrônico da matéria no sítio do Senado Federal permite visualização ampla ao público em geral, bem como às Senhoras e aos Senhores Senadores, que na fase de deliberação possuem liberdade plena na expressão de seus votos. Assim, as convicções formadas pelos parlamentares durante o estudo desta matéria, como das demais que são submetidas ao exame desta Casa, são de expressão assegurada nos termos e limites da Constituição Federal e do Regimento Interno. Em outras palavras, cabe exclusivamente aos membros desta Casa deliberar a respeito dos itens constantes da Ordem do Dia do Senado Federal.

Esta Secretaria-Geral da Mesa informa que o ofício subscrito por Vossa Excelência, bem como os anexos que o integram, foi juntado à matéria em referência, assegurado conhecimento público. A íntegra da proposição, bem como todas suas incidências, está disponibilizada, nos termos da Lei 12.527, de 2011, em <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116920>.

Respeitosamente,



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 81234604

Contrato: 9912270380

Cód Administrativo: 10440739

Cartão: 0067831117

Remetente: Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa

Cliente: SEN FED DIRETORIA GERAL

Endereço: Praça dos Três Poderes - Ed. Principal, 1º andar, s/n - Zona Cívico-Administrativa

Brasília/DF - CEP: 70165900

Telefone:

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	Valor Declarado	Nota Fiscal	Volume	Destinatário
OA307323091BR	89700003	0	S	N	N	0	0	1/1	Lucas Aguiar Sette
Serviço:40096 - SEDEX (CONTRATO)									

Observações:

Totalizador: BT185101879UE

Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE

Obs: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente